



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
EDITAL Nº 063/2023 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO
MEDICINA 2024

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - PRAC-UCPEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Medicina 2024, para ingresso no curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2024.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período entre **14 de setembro de 2023 e 30 de outubro de 2023**, exclusivamente pela Internet, em <https://vestibular.ucpel.edu.br/>, doravante também denominado por *site* do Vestibular.

Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo Medicina 2024** é imprescindível que o(a) candidato(a) leia na íntegra e atentamente o presente Edital e o Manual do(a) Candidato(a), de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até a matrícula na **Universidade Católica de Pelotas - UCPEL**.

O **Processo Seletivo Medicina 2024** ocorrerá exclusivamente de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona).

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-BR.

1.1. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que ficará disponível das **18h do dia 14 de setembro de 2023 até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2023**, no *site* do Vestibular.

2º) Realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Pix ou boleto bancário, **no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, impreterivelmente até o **dia 31 de outubro de 2023**.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* do Vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL através do **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>**.



2. RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

2.1. É permitida somente uma inscrição para o **Processo Seletivo Medicina 2024**, e nesta deverão ser utilizados dados estritamente pessoais do(a) candidato(a).

2.2. Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.

2.3. A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. CURSO E VAGAS

Serão oferecidas 155 vagas no curso de Medicina, acessíveis a candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

Cursos	Modalidade	Turno(s)	Vagas	Atos de Autorização e de Reconhecimento
Medicina	Presencial	Integral	155	- Autorizado pela Resolução CONSUN/UCPEL, Ata nº 5, publicada em 13/12/1962. DECRETO Nº 62.183, PUBLICADO NO D.O.U. em 01/02/1968. - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 375, de 29/05/2018, DOU de 30/05/2018.

4. OFERTA DO CURSO

4.1. O curso de Medicina é ofertado na cidade de Pelotas, na modalidade presencial e em turno integral.

4.2. A Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD, não se aplica ao curso de Medicina.

4.3. As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para ingresso via Prova *On-line* (síncrona), conforme indicado no item 3 do presente edital.

4.4. A UCPEL reserva-se o direito de lançar edital complementar de vagas remanescentes, utilizando o mesmo processo seletivo, com a devida chamada de candidatos(as) suplentes, conforme ordem de classificação.

4.4.1. Todo(a) o(a) candidato(a) suplente que não realizar matrícula no prazo estabelecido em eventual edital complementar de vagas remanescentes, perderá o direito à vaga.

5. DATA E HORÁRIO DA PROVA *ON-LINE* (SÍNCRONA)

5.1. O **Processo Seletivo Medicina 2024** acontecerá no **dia 19 de novembro de 2023**.

5.2. Será realizado de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona), em etapa única, com três horas de duração, iniciando-se pontualmente às 9h.



6. REALIZAÇÃO DA PROVA *ON-LINE* (SÍNCRONA)

6.1. O objetivo principal da prova *on-line* é o de avaliar a formação geral do(a) candidato(a), construída ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

6.2. O Processo Seletivo Medicina 2024, ocorrerá de forma remota por meio de prova *on-line* (síncrona), em etapa única, de forma contínua e sem intervalos, com **30 questões objetivas de múltipla escolha**, que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura em Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), e **redação**, sendo essa uma **dissertação** sobre tema da atualidade.

7. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA *ON-LINE*

7.1. A prova será realizada remotamente, através da plataforma *on-line* de prova, cedida para a realização dessa prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) na data e período de aplicação supracitado.

7.2. O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema de prova, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de eliminação do processo seletivo. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e ocorrências sonoras, ficando desde já autorizado o uso da imagem para esse objetivo.

7.3. O(A) candidato(a) poderá obter o comprovante de inscrição para a prova no **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>**. No referido comprovante, serão indicados o número de sua inscrição, data, horário instruções sobre a prova *on-line*, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

7.3.1. Recomenda-se que não sejam utilizadas contas de e-mail com domínios do *yahoo* e *hotmail*, em função de eventual dificuldade de recebimento das informações relativas ao processo seletivo.

7.4. O *link* de acesso à prova será disponibilizado aos(às) candidatos(as) no **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>** e, opcionalmente e à livre critério da UCPEL, poderá ser enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), em até 72 horas antes do início da prova.

7.5. O(A) candidato(a) deverá instalar em seu computador o **MSB – Mettl Secure Browser**, realizando o *download* e instalação do sistema em <https://tests.mettl.com/system-check?i=2dwj2hik8w>. Para a eventualidade de dúvidas, poderá acessar o *link* do tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova em <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxx>.

É muito importante esse procedimento e a realização do Teste de Compatibilidade, conforme disposto no item 9 do presente edital.

7.6. Para acessar o ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá utilizar o seu número de CPF e número de inscrição neste processo seletivo.

7.7. Para a realização da prova, na data prevista no presente edital, o(a) candidato(a) deverá estar conectado(a) *on-line*, no **período compreendido entre 8h15 e 8h45**, munido(a) de seu documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou



adulterações, contendo o número do CPF. Serão considerados documentos de identidade o(s) informado(s) na ficha de inscrição do(a) candidato(a).

7.7.1. Esse procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a): captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

7.8. O(A) candidato(a) que esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.9. A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*.

7.10. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição do(a) candidato(a).

7.11. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado(a) de outras pessoas durante todo o período de realização da prova.

7.12. O tempo de prova será controlado através de um cronômetro virtual na tela do computador do(a) candidato(a), que encerrará a aplicação da prova quando o tempo limite de três horas for atingido.

7.13. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a Internet durante a sua realização.

7.14. A UCPEL não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica relativas ao computador do(a) candidato(a), falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação das operadoras de comunicação e de internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

7.15. Dadas as características da prova e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPEL reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de "IP" (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

7.16. Durante a realização da prova *on-line*, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O(A) candidato(a) que abandonar a prova não poderá retornar para acessá-la novamente, sendo a sua prova considerada como finalizada.

7.17. O(A) candidato(a) não poderá, durante a realização da prova *on-line*, sob pena de eliminação:

a) Consultar ou comunicar-se com outros(as) candidatos(as) e/ou pessoas que não sejam vinculadas à UCPEL e/ou envolvidas diretamente na organização da prova;

b) Utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares);

c) Portar ou ter presente no ambiente de prova lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações;

d) Portar ou ter presente no ambiente de prova, quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*,



tablets, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.

7.18. O(A) candidato(a) que, durante a realização da prova, for surpreendido(a) portando ou tendo presente no ambiente de prova os aparelhos eletrônicos supracitados, será imediatamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

7.19. Será obrigação do(a) candidato(a) tomar todas as providências para que o seu local de prova atenda o disposto no presente edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.20. Porte de objetos pessoais

Durante a realização da prova *on-line*, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- documento de identidade;
- caneta esferográfica (fabricada com material transparente);
- duas folhas de papel totalmente em branco, sem pauta, para uso como rascunho;
- recipiente transparente contendo água.

A qualquer momento, o fiscal remoto da prova *on-line* poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados.

8. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

8.1. O(A) candidato(a) deverá certificar-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova *on-line*:

- Ser Administrador da máquina (computador) em que será realizada a prova;
- Windows 10 ou versão superior desse sistema operacional;
- Navegador de Internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se pelo menos 500MB de HARD DISK/SSD (espaço livre) e 4GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2)
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.

→ **IMPORTANTE: O sistema de prova é compatível exclusivamente com o sistema operacional Windows, não sendo possível a utilização de equipamentos com os sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.**

8.2. O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter ativos e funcionais a *webcam* e o microfone, desde o momento em que ingressar no ambiente virtual da prova. O não cumprimento dessa obrigação implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

Todos os itens que compõem o equipamento utilizado pelo(a) candidato(a) para a realização da prova *online*, deverão estar totalmente livres e liberados, para a eventualidade de o fiscal de prova solicitar a visualização do ambiente do(a) candidato(a), com giro de 360°, tanto na vertical quanto na horizontal.



Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar todas as precauções necessárias para que, ao ser solicitado que realize qualquer manobra com o seu equipamento, conforme acima informado, eventuais cabos de internet e/ou de energia estejam firmemente conectados, de forma a evitar o desligamento do equipamento e/ou perda de sinal de internet.

8.3. A comunicação do(a) candidato(a) com os fiscais será realizada, exclusivamente, por intermédio do *chat* do ambiente de prova.

8.4. A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

8.5. O(A) candidato(a) será o único responsável por qualquer problema relacionado com os seus equipamentos e uso de *software*, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

9. TESTE DE COMPATIBILIDADE

A UCPEL alerta para a extrema importância de que o(a) candidato(a) realize o Teste de Compatibilidade, que será disponibilizado, a fim de testar as especificações do computador e o sistema de prova *online* (síncrona) - (MSB – Mettl Secure Browser), bem como a ambientação do(a) vestibulando(a) com o ambiente de prova.

Os testes serão realizados em diversas datas e horários, para que o(a) candidato(a) possa optar pelo que melhor lhe convier, conforme descrito abaixo:

- **Dias 6, 8 e 10 de novembro de 2023** (segunda, quarta e sexta-feira): das 10h às 11h; das 15h às 16h e das 19h às 20h.
- **Dias 7 e 9 de novembro de 2023** (terça e quinta-feira): das 10h às 11h e das 16h às 17h.

O Teste de Compatibilidade busca mitigar possíveis problemas do(a) candidato(a) no acesso ao ambiente virtual da prova *on-line* (síncrona), porém, a UCPEL não prestará suporte aos(as) candidatos(as) nos momentos que antecedem essa prova, nem durante a sua realização. Havendo qualquer tipo de problema nesse acesso, o candidato deverá, per si, buscar soluções.

A UCPEL recomenda que o(a) candidato(a) realize o *download* e instale o sistema da prova (MSB – Mettl Secure Browser) com antecedência, para agilizar e facilitar o seu acesso no dia do Teste de Compatibilidade e na prova *on-line* (síncrona). O sistema serve como forma de segurança da plataforma na realização da prova. O *link* para realizar *download* e instalação do sistema é <https://tests.mettl.com/system-check?i=2dwj2hik8w>.

O *link* para acesso ao tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova é <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxw>.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) deverá utilizar na prova *on-line* (síncrona) o mesmo computador em que realizou o Teste de Compatibilidade.

Permanecendo alguma dúvida, o(a) candidato(a) poderá esclarecê-la realizando contato pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, até as 18h do dia 13/11/2023.

9.1. O(A) candidato(a) que realizar o Teste de Compatibilidade, além de ter maior segurança no momento da realização da prova *online* (síncrona), receberá o benefício de reembolso parcial do valor pago na inscrição, conforme disposto no Manual do Candidato.



10. NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização da prova, deverá preencher o formulário dentro do **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>**, até a **data limite de 30 de outubro de 2023**, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.

11. CLASSIFICAÇÃO

As normas de classificação estarão disponíveis no respectivo Manual do Candidato.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O boletim de desempenho e a classificação do(a) candidato(a) poderão ser consultados no **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>**, utilizando os seus números de CPF e data de nascimento, tendo como base as normas expressas no respectivo Manual do Candidato.

13. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS

As datas, os horários e os documentos necessários para matrícula estarão divulgados no *site* do Vestibular e descritos no Manual do Candidato.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As disposições do Manual do(a) Candidato(a) e na plataforma de prova *on-line* constituem normas que são partes integrantes do presente Edital.

14.2. O Manual do(a) Candidato(a) estará à disposição no *site* do Vestibular.

14.3. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no *site* do Vestibular.

14.4. Outras informações sobre este Processo Seletivo poderão ser obtidas no *site* do Vestibular.

14.5. Orienta-se o(a) candidato(a) a acessar periodicamente o *site* do Vestibular, para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao Processo Seletivo Medicina 2024.

14.6. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos catorze dias do mês de setembro do ano de 2023.


Prof. Dr. Ezequiel Insaurriaga Megiato
Pró-Reitor Acadêmico